



**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste  
Conselho de Administração

*Decisão nº 11/III/CA, de 13 de maio de 2016*

***Decisões do Conselho de Administração  
14.ª Reunião Extraordinária, de 13 de maio de 2016***

O Conselho de Administração, na sua 14.ª reunião extraordinária realizada em 13 de maio de 2016, aprovou, por unanimidade de votos, as seguintes matérias:

1. As deliberações do Conselho de Administração que devam ser publicadas nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento do Conselho de Administração, de 18 de fevereiro de 2009, são imediatamente aprovadas e entram em vigor na data da respetiva reunião, salvo casos especiais;
2. Nas visitas de fiscalização aos distritos, o pagamento das respetivas ajudas de custo diárias a Deputados e Funcionários de apoio à Comissão é feito diretamente a esta, antes de cada deslocação, salvo casos excecionais devidamente fundamentados;
3. A verba destinada à troca de pneus (rodas) dos veículos dos Deputados, no montante de USD\$ 2,000.00 por cada Deputado, é transferida para a respetiva conta bancária, excetuando os casos em que essa troca já foi efetuada, em que não há lugar a pagamento. Esta verba, pertencente à categoria Bens e Serviços, rubrica Manutenção de Veículos, do Orçamento do Parlamento Nacional, é transferida para a categoria Salários e Vencimentos, rubrica Abonos;
4. Relativamente ao leilão de viaturas dos Deputados, a verba de USD\$ 8,000.00 por viatura deve ser entregue pelos Deputados à respetiva bancada, que fará entrega do total ao Secretário-Geral no dia 15 de julho de 2017;



**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste  
Conselho de Administração

5. O Parlamento Nacional vai celebrar contrato com a clínica *Díli Medical Center* para providenciar tratamento médico dos seus funcionários, contratados e motoristas.

Publique-se.

***O Presidente do Parlamento Nacional***

***Adérito Hugo da Costa***

***O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração***

***Mateus Ximenes Belo***